



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado

Rasível dos Reis Santos Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Adriano Sullivan Chagas
Chefia de Gabinete

Sérgio Alberto Cunha Vêncio
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Ana Carolina Rezende Abrahão
Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

Luciano de Moura Carvalho
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

Adriano Abreu de Castro
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Luiselena Luna Esmeraldo
Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital

Túlio Silva Oliveira
Superintendência de Planejamento

Rafaela Julia Batista Veronezi
Superintendência da Escola de Saúde do Estado de Goiás

Maurício Ertner de Almeida
Superintendência de Infraestrutura

Thalles Paulino de Ávila
Superintendência de Gestão Integrada

Amanda Melo e Santos Limongi
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendência de Vigilância em Saúde

Pedro de Aquino Morais Junior
Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênio

Paula dos Santos Pereira
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde

Sérgio Gomes de Carvalho
Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã

José Augusto Carneiro
Superintendência de Controle Interno e Correição

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

**Ana Carolina Rezende Abrahão
Túlio Silva Oliveira**

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

**Ana Carolina Rezende Abrahão
Túlio Silva Oliveira**

COORDENAÇÃO TÉCNICA

**Gilson Antonio da Silva
Patrícia Gomes dos Santos Brom Vieira
Jane Martins Silveira
Raimundo Tiago de Lima Pires**

Equipe Técnica e de Apoio

Alvimar Marques de Almeida
Ana Claudia Leal Alexandre
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira
Ana Maria Porto da Silva
Bruna de Castro Fernandes
Bruno César de Araújo
Bruno Nolasco Teixeira
Camila da Cruz Brum e Alencar
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro
Carolina Pereira Lourenço
Cinthia Rachid
Cláudia Alves da Silva
Cristiane Aparecida Spirlandelli
Cristina Aparecida Borges Pereira
Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno
Daniela Araújo Dias da Silva
Deiane Rosa de Sousa Julião
Divânia Dias da Silva França
Edna Maria Covem
Elder Bahia Balestra
Eliana Fernandes de Carvalho
Eliane Coury Guimarães Pinto
Eliane Rodrigues da Cruz
Fabio Santana de Oliveira
Fabricio Augusto de Sousa
Fernando Augusto Ataíde Castro
Flavio Augusto Curado Moraes
Gabriella Albernaz Pereira Costa
Gilson Antonio da Silva
Helia Alves
Isabella Silva Cunha
João Paulo Valim
Joice Kellen Silva Santos Nogueira
Junelle Paganini Lopes
Katia Martins Soares

Kátia Débora Lócio de Alencar
Keila Auxiliadora do Vale
Loreta Marinho Queiroz Costa
Lucineia de Bessa Liberio
Magda Barros
Magna Maria de Carvalho
Marcella Rodrigues de Rezende
Marcelo Roberto da Silva
Marcos Vinícius Milki
Maria Aparecida Silva Dias Vieira
Maria de Lourdes Rosa dos Passos
Maria Helena do Carmo
Maria Sallete B. Paulino
Michelly Janaina Cordeiro De Araújo
Michelle Nascimento de Lima
Monique de Oliveira Ferraz
Morgana Souto de Souza Pedrosa
Nádia Maria Alcanfor Ximenes
Patricia Pereira de Oliveira Borges
Paula Cristina dos Santos Brito
Paulie Marcelly Ribeiro dos Santos
Péricles Lopes Dourado
Rachel Cristina Sousa Cunha Braga
Raphael Brandão Pereira
Ricardo da Silva Nunes
Rosa Maria Martins Vieira
Rosane Santos
Sebastiana Maria de Paulo Nunes
Sheila Ester Antunes de Moura
Simone Camilo Aquino Botelho
Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi
Susete Maria Neiva Meireles
Tharise Araújo Gondim
Thiago Alberto Neves
Valdivino dos Santos Teixeira
Vinicius Lemes da Silva
Yasmin Nascimento de Souza

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	14
2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações)..	15
2.1 Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.....	15
2.2 Estrutura de relacionamento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.....	16
2.3 Programação Anual de Saúde 2024.....	17
3 Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos.....	36

Lista de Siglas

- AAVVS** - Ambulatório de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual
- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABRELPE** - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
- ACWY** - Vacina Meningocócica
- AD** - Atenção Domiciliar
- AF** - Assistência Farmacêutica
- AIDS** - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APS** - Atenção Primária em Saúde
- AVC** - Acidente Vascular Cerebral
- BP** - Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
- CA** – Câncer
- CACON** - Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
- CADÚNICO** - Cadastro Único
- CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial
- CAPSI** - Centro de Atenção Psicossocial e Infante Juvenil do Estado de Goiás
- CARA** - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves
- CAT's** - Comunicação de Acidente de Trabalho
- CBAF** - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
- CBM-GO** - Corpo de Bombeiros Militar
- CE** - Causas Externas
- CEAF** - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- CEESMI** - Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil
- CEMAC** – Central de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa
- CMEIs** - Centros Municipais de Educação Infantil
- CEO** - Centros de Especialidades Odontológicas
- CEOS** - Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais

CERAC - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade

CEREST - Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás

CERF – Central Estadual de Rede de Frios

CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

CES-GO – Conselho Estadual de Saúde

CGE - Controladoria-Geral do Estado

CIATox/GO - Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Goiás

CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde

CIR - Comissões Intergestores Regionais

CIT/GO - Centro de Informações Toxicológicas de Goiás

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONNECTASUS - Gerência de Informações Estratégicas em Saúde

COE - Centro de Operações de Emergências

COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás

COVID-19 – Coronavírus 2019

CRDT - Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica

CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

CRIE – Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais

DAC - Doença do Aparelho Circulatório

DANT - Doenças e Agravos não Transmissíveis

DAR - Doença do Aparelho Respiratório

DATASUS – Departamento de Informática do SUS

DATATOX - Sistema Brasileiro de Registro de Intoxicações dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica

DASHBOARD - Painel de Informações, Indicadores e métricas importantes para o funcionamento da pasta

DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis

DDA - Doenças Diarreicas Agudas

DENV1 - Vírus da Dengue tipo 1

DENV2 - Vírus da Dengue tipo 2

DIP - Doença Infecciosa e Parasitária

DM - Diabetes Mellitus

EaD - Educação a Distância

EAP – Equipe de Atenção Primária

ELISA - (Enzyme Linked Immuno Sorbent Assay) Ensaio Imunoenzimático

EMAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental

EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

ES - Educação na Saúde

ESAVI – Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização

ESB - Equipes de Saúde Bucal

EM-ESF - Estratégia Saúde da Família

ESG - Escola de Saúde de Goiás

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional

E-SUS – Sistema de Saúde de Atenção Básica

ETAs - Estações de Tratamento de Água

ETEs - Estações de Tratamento de Esgotos

FA – Febre Amarela

FICA - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

GAB/SES-GO - Gabinete da Secretária Estadual de Saúde do Estado de Goiás

GERTRAN - Gerência de Transplantes

GEPI - Gerência de Planejamento Institucional

GT - Grupo Técnico

GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

HA - Hipertensão Arterial

HAV - Hepatite pelo vírus A

HBV - Vírus da Hepatite B

HC/UFG - Hospital das Clínicas/ Universidade Federal de Goiás

HCV - Vírus da Hepatite C

HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

HDT - Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad

HEANA - Hospital Estadual Dr. Henrique Santillo

HEAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HEAPA

HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente

HGG - Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi

HIV - Human Immunodeficiency Virus

HEMU – Hospital Estadual da Mulher

HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

HPV - Papilomavírus Humano

HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia

HUGOL - Hospital Estadual de Urgências de Governador Otávio Lage

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

ILTB - Infecção Latente da Tuberculose

IML - Instituto Médico Legal

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

LACEN - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros

LER / DORT - Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero

LIRAA - Levantamento de Índices Rápido para o Aedes aegypti

LSMHG – Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral

LTA - Leishmaniose Tegumentar Americana

LV - Leishmaniose Visceral

LVC - Leishmaniose Visceral Canina

MS – Ministério da Saúde

NASF - Núcleo de Atenção à Saúde da Família

NBR - Normas Brasileiras

NECRIVI - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência

NHE – Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

NOTIVISA – Sistema de Notificações em Vigilância em Saúde

NSP - Núcleo de Segurança do Paciente

NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó

NV – Nascidos-Vivos

NVE - Núcleo de Vigilância Epidemiológica

ODS - Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organizações não Governamentais

ONU BR - Organização das Nações Unidas

OSS – Organização Social de Saúde

PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

PAREPS - Planos de Ações de Educação Permanente em Saúde

PAS - Programação Anual de Saúde

PAVS – Programa das Ações de Vigilância em Saúde

PCQM-GO - Programa de Controle de Qualidade em Mamografia do Estado de Goiás

PDR - Plano Diretor de Regionalização

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão

PEP - Profilaxia Pós Exposição

PEPG -Programa Estadual de Proteção à Gestante

PEPS - Política Nacional de Promoção da Saúde

PERS - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Goiás

PFA - Paralisia Flácida Aguda

PEST - Política Estadual em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

PIB – Produto Interno Bruto

PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

PMIM - Programa de Monitoramento da Imagem Mamográfica

PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAISP - Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNAS - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

PNH - Primatas Não Humanos

PNI/MS - Programa Nacional de Imunizações

PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro

PNSIPCF - Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta

PNSIPCFA - Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas

PNSIPN - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

PNSVA - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa

PNSTT - Política Nacional em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

PPA – Plano Plurianual

PPI - Programação Pactuada e Integrada

PPSUS - Programa de Pesquisa para o SUS

PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

PROCON - Órgão Público de Proteção e Defesa do Consumidor

PROTEJA - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

PrEP - Profilaxia Pré-Exposição

PRI - Planejamento Regional Integrado

PSE – Programa Saúde Escola

PVHIV - Paciente Vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais

PVT – Programa Vida no Trânsito

QUALIFAR-SUS - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

RAG - Relatório Anual de Gestão

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RAS - Redes de Atenção à Saúde

RDC - Regime Diferenciado de Contratação Pública

RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RELSP - Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública

RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

RENAVEH – Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica

RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

RHC - Registros Hospitalares de Câncer

RIDE - Região Integrada do Distrito Federal e Entorno

RMM - Razão de Mortalidade Materna

RN – Recém-Nascido

RSS - Resíduos de Serviços de Saúde

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

RT-PCR - Reverse transcription polymerase chain reaction - Transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase

SAD - serviços de atenção domiciliar

SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SAE - Serviços de Assistência Especializada

SPAIS – Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A

SARS-CoV-2 - Vírus da doença Covid-19

SEDHS - Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social

SESG – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SESG - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

SG - Síndromes Gripais

SGH - Sistema de Gestão Hospitalar

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SIATE - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências

SIMAZ - Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero

SIM - Sistema de Informação de Mortalidade

SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV

SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informação de Nascimento

SINAVISA - Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico- Farmacológicas

SIPNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização

SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer

SISLOGLAB - Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

SISREG - Sistema Nacional de Regulação

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SIV - Suporte Intermediário de Vida

SIVEP DDA - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas

SNA - Sistema Nacional de Auditoria

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SPAIS - Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde

SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave

SRT - Serviços Residenciais Terapêuticos

SUB – Subsecretaria da Saúde

SUINFRA - Superintendência de Infraestrutura

SUREG - Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

SUPCIC - Superintendência de Controle Interno e Correção

SUPGAPC - Superintendência do Governo Aberto e Participação Cidadã

SUPECC - Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

SPLAN – Superintendência de Planejamento

SUS - Sistema Único de Saúde

SUTIN – Superintendência de Tecnologia, Inovação e saúde Digital

SUVISA/SES - Superintendência de Vigilância em Saúde

SVO - Serviço de Verificação de Óbito

TB - Tuberculose

TCT - Termo de Cooperação Técnica

TFD - Tratamento Fora de Domicílio

TMI - Taxa de Mortalidade Infantil

TN - Triagem Neonatal

UBS – Unidade Básica de Saúde

UBV - Ultra Baixo Volume

UDM - Unidades Dispensadoras de Medicamentos

UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia

UNA-SUS - Escola Nacional de Administração Pública

UOM - Unidades Odontológicas Móveis

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional

VIGIAGUA - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VIR - Veículo de Intervenção Rápida

VISA - Vigilância Sanitária

VIVA - Sistema de Vigilância das Violências e Acidentes

VSPEA - Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº01/2017).

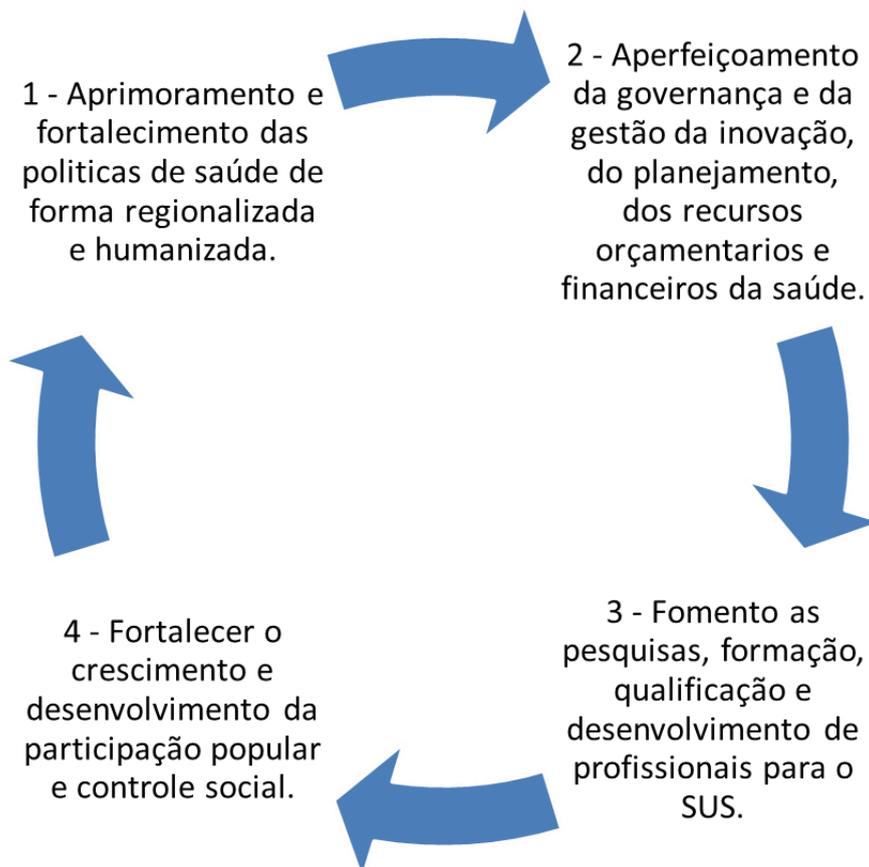
A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde.

Tem o propósito ainda, de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG. Conforme a Nota Técnica do CONASS nº5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas, a primeira refere-se a PAS resumida, que orienta as prioridades para o ano, onde orientará a LDO e a segunda se refere ao detalhamento da PAS após aprovação da LDO. A Etapa 1 da PAS 2024 resumida se encontra no documento PES 2024-2027, onde ocorre a anualização das metas previstas do quadriênio com suas prioridades. A etapa 2 trata-se da atualização/complementação da programação resumida elaborada anteriormente à LDO.

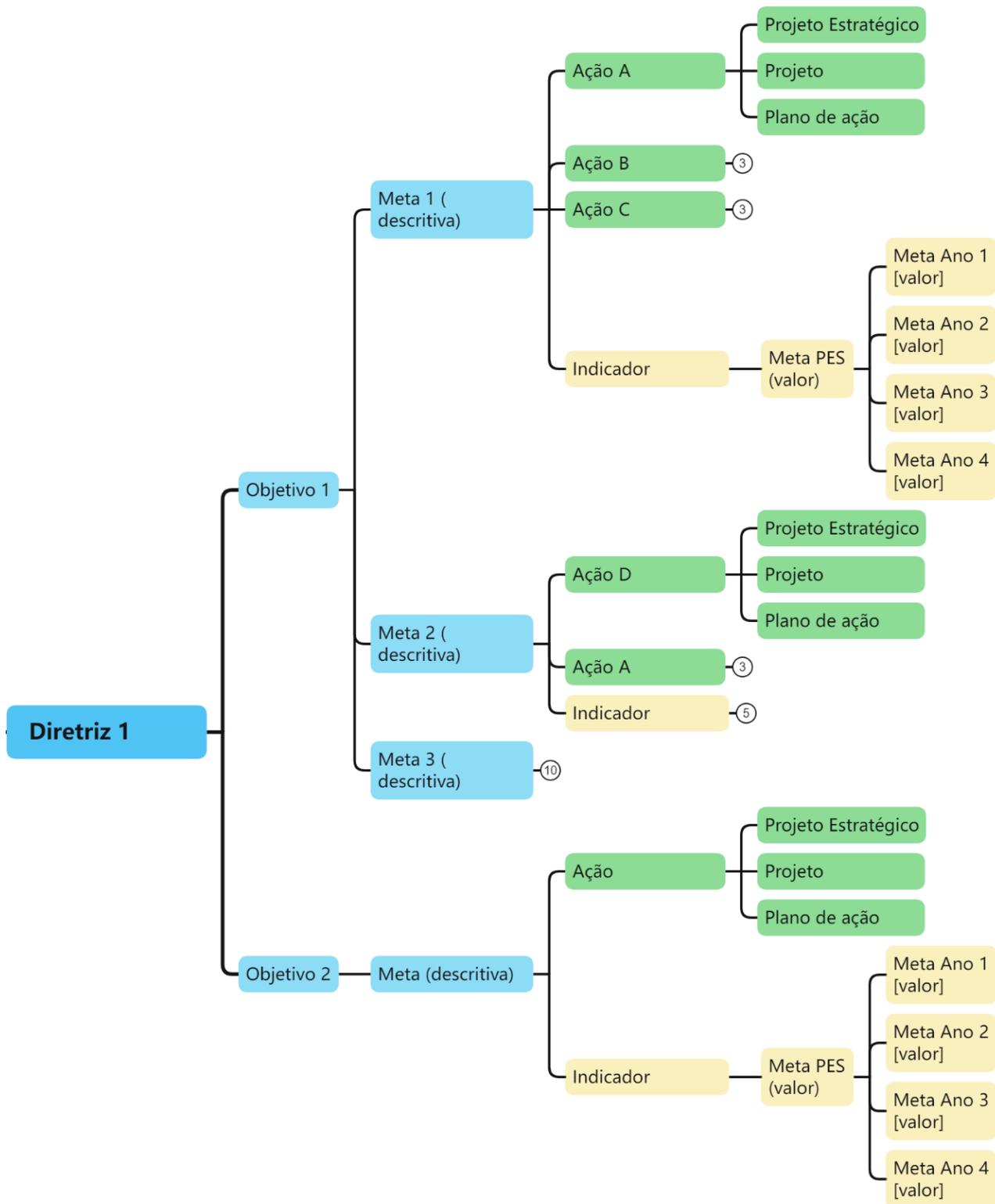
Apresentamos a PAS 2024 que se trata da segunda fase, sua elaboração com detalhamento de ações e recursos orçamentários, conta também, com as estimativas de receitas do Governo.

2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações)

2.1 Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027



2.2 Estrutura de relacionamento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores



2.3 Programação Anual de Saúde 2024

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.1 - Implantar e implementar a política estadual de humanização na Secretaria de Estado da Saúde						
META 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.E COMPLEMENTARES DA SES.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE03 / E01DE01a04P36 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado e implementado.	Número	0	2023	6	6	122 - Administração Geral
Ação: Criação da Política Estadual de Humanização						
Ação: Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização						
Ação: Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P05 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P34 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Número	20,4	2022	21,68	21,68	301 - Atenção Básica
Ação: Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios						
Ação: Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS						
Ação: Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida						
Ação: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.						
Ação: Monitorar a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal						
Ação: Realizar o Terceiro Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas (ECOPIS)						
Ação: Criar o Prêmio Estadual de Atenção Primária à Saúde e certificar unidades de saúde em boas práticas						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E04DE01P06 / E04DE01P07 / E04DE01P08						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de testes de IST distribuídos	Número	1.232.156	2022	1.355.370	1.355.370	301 - Atenção Básica
Ação: Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde						

Ação: Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/Aids						
Ação: Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios						
Ação: Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DE01a04P33						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais	Número	2981	2023	3417	3417	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar os serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva da rede própria estadual						
Ação: Aumentar número de leitos da rede hospitalar estadual						
Ação: Implementar a política estadual de atenção ao doente renal						
Ação: Ampliar a oferta de serviços em UNACOM habilitados e fortalecer a rede Oncológica no estado de Goiás						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DN01P06 / E01DE01a04P39						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de novos serviços da assistência especializada no Estado	Número	179	2023	193	193	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: ampliar a assistência hemoterápica em Goiás						
Ação: ampliar a assistência hematológica em Goiás						
Ação: Implantar a atenção dialíticas beira leito nos hospitais estaduais de alta complexidade						
Ação: Fomentar a ampliação e habilitação do número de serviços de urgência e emergência em 20% nas 5 macrorregiões, em regiões estratégicas, para ampliar a resolutividade e o tempo/resposta UPA						
Ação: Fomentar a ampliação e habilitação do número de serviços de urgência e emergência em 20% nas 5 macrorregiões, em regiões estratégicas, para ampliar a resolutividade e o tempo/resposta SAMU						
Ação: Ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas						
Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência						
Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.						
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência de forma eficiente.						
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar aéreo de urgência e emergência de forma eficiente.						
Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC						
Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75						

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DN01P05 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE01a04P15 / E01DE01a04P16 / E01DE01a04P17 / E01DE01a04P18 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P20 / E01DE01a04P25 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P27 / E01DE01a04P28 / E01DE01a04P29 / E01DE01a04P30 / E01DE01a04P32 / E02DE01a04P26 / E03DE01a08P24 / E03DE01a08P33 / E04DE01P32 / E04DE01P33 / E03DE01a08P32						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Percentual	0,58	2022	0,6	0,6	301 - Atenção Básica
Ação: Apoiar a Implantação e Implementação os serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada						
Ação: Implantar e Implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais						
Ação: Apoio Institucional aos municípios						
Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços novos odontológicos especializados implantados	Número	50	2023	55	55	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais						
Ação: ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades municipais						
Ação: qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado	Percentual	2	2022	3	3	301 - Atenção Básica
Ação: Implantar a Linha de Cuidados às Pessoas em Situação de Violências no Estado de Goiás.						
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Pessoas em situação de violência.						
Ação: Realização de Campanhas publicitárias de Prevenção ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência na Primeira Infância, ao Suicídio – Setembro Amarelo, a Violência contra a Mulher e Violência Doméstica.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P32 / E03DN01P02 / E04DE01P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de redes prioritárias de atenção à saúde redesenhadas e implementadas	Percentual	0	2023	2	2	122 – Administração Geral

Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Estabelecimento de Saúde implantado.	Percentual	0	2023	0	0	122 – Administração Geral

Ação: Ampliar e Qualificar as ações do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

Ação: Acompanhar e monitorar os usuários em medida de segurança, realizar articulações intra e intersetoriais visando a garantia do cuidado e demais direitos dos usuários.

Ação: Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades Diretas gerenciadas.	Percentual	100	2023	100	100	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades diretas

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades Indiretas gerenciadas.	Percentual	100	2023	100	100	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades indiretas

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.12 - Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades indiretas

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.12 - Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás implantado	Percentual	0	2022	25	25	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Realizar o acompanhamento e monitoramento contínuo de todas as fases do processo de implantação do CORA						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.13 - Construir e estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Hospital de Águas Lindas de Goiás construído e estruturado	Percentual	0	2022	1	1	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Construir o Hospital de Águas Lindas de Goiás						
Ação: Estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com o ano anterior.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE03 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por doença de chagas crônico.	Número	648	2022	615	615	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente, pneumocócica 10 valente, poliomielite e tríplice viral	Percentual	29	2018	30	30	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA

		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (DM, Câncer, Respiratórias Crônicas e DAC) (taxa/100.000hab)	Taxa	287,08	2022	281,34	281,34	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)						
Ação: Realizar a segunda edição do Inquérito de Fatores de Risco para DANT (VIGITEL GOIÁS VIGITEL)						
Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás						
Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.						
Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.						
Ação: Elaborar e publicar boletim anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya	Número	75	2021	71	71	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).						
Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	67	2021	69	69	305 – Vigilância Epidemiológica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.						
Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)	Taxa	12,68	2022	12,6	12,6	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos						

Conferência Nacional e Estadual: E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada	Percentual	100	2022	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos .						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAVS	Percentual	81	2021	81	81	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Manter o processo contínuo e sistemático de monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).						
Ação: Assessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde						
Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P37						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária	Numérico	1480	2022	1500	1500	304 – Vigilância Sanitária
Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.						
Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.						
Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.						
Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.						
Ação: Garantir a Gestão da Qualidade nos processos de trabalho da vigilância sanitária						
Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.	Percentual	30	2022	35	35	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Inspeccionar e Qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada.						

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P04

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) Notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infeccioso relacionados a assistência à saúde	Percentual	50	2022	55	55	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Qualificar os serviços quanto à notificação de eventos adversos.

Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV)	Taxa	61,29	2022	60	60	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública	Percentual	80	2022	82	82	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública.

Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública. (EPISUS)

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.**OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.****META 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano**

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)	Taxa	22,84	2022	22,61	22,61	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Implementar ações de vigilância de acidentes de trânsito

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas	Percentual	15,00%	2022	25%	25%	304 – Vigilância Sanitária
Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional	Numérico	334795	2022	351744	351744	306 – Alimentação e nutrição
Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada	Numérico	0	2022	2	2	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar a Política de Promoção da Saúde						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela)	Numérico	0	2022	0	0	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.						
META 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificações compulsórias de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base	Meta PES 2024	Subfunção PPA		

		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada registrada no SINAN.	Número	16475	2023	18.123	18.123	305 – Vigilância Epidemiológica

Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.

META 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P09 / E01DE01a04P10 / E01DE01a04P12 / E03DE01 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das microrregiões no ano	Percentual	60%	2023	62,50%	62,50%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;

Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;

Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;

Ação: Iniciar processo de regulação direto no leito (piloto Hospital Estadual de Itumbiara);

Ação: Auditar fichas de regulação para verificar oportunidades de melhoria na equipe;

Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das unidades estaduais e contratualizadas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.

META 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Numérico	45.000	2023	46.125	46.125	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Parametrizar o sistema Regnet quanto ao planejamento de cirurgias eletivas das unidades próprias e contratualizadas considerando a demanda existente.

Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.

Ação: Ampliar planos de fortalecimento para atendimento da demanda a partir do aumento da oferta de cirurgias eletivas.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.

META 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano	Percentual	53%	2023	57%	57%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.

Ação: Parametrizar o sistema de regulação para agendamento automático de consultas levando em consideração agrupamento por município;

Ação: Parametrizar sistema de regulação para solicitações de referência entre policlínica e hospitais estaduais/contratualizados;

Ação: Elaborar Painel de gestão à vista para monitoramento de perdas primárias e secundárias de consultas nas policlínicas.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.						
META 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).	Percentual	100%	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral						
META 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais	Percentual	100%	2023	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado						
Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.						
Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV						
Ação: Atender aos mandados judiciais e medicamentos do Termo de Cooperação Técnica						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral						
META 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)	Percentual	100%	2023	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes.						
Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral						
META 1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas no serviço de assistência especializado (SAE).	Percentual	50%	2023	70%	70%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.						
Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.						
META 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01P01 / E01DE01a04P01						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços qualificados	Numérico	63	2023	78	78	301 – Atenção Básica
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.						
META 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E02DE01a04P14 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P03						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes radioacidentados monitorados	Percentual	100	2023	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial						
Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO para os usuários radioacidentados						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.7 - Estimular a implementação de doação de órgãos e tecidos para transplantes.						
META 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados	Numérico	770	2023	847	847	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Propor a elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos						
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás						
Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás						
META 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado	Percentual	100%	2023	15	15	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: Adquirir Equipamentos de Tecnologia						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás						
META 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas	Numérico	0	2023	1	1	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: Implantar a Telessaúde na atenção especializada em 6 policlínicas						
Ação: Integrar os exames de imagem ao prontuário eletrônico do paciente em 23 hospitais e 6 policlínicas						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás						
META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas	Numérico	0	2023	3	3	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: Adquirir e implantar tecnologia de TI						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado						
META 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente	Numérico	70	2023	80	80	122 – Administração Geral
Ação: Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS						
Ação: Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação).						
Ação: Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado						

META 2.2.2 - Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SES identifica oportunidades significativas de melhorias.

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de melhoria nos processos	Numérico	76	2023	65	65	122 – Administração Geral

Ação: Ações de Integração com as áreas da SES e consultorias para auxiliar na composição de preços e estimativas de quantitativos/metasp

Ação: Integração junto ao Escritório de Compliance auxiliando as áreas de licitação e compras na individualização dos mapas de riscos dos contratos em fases prévias

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido	Numérico	75,13	2023	75	75	122 – Administração Geral

Ação: Aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controle e de governança no âmbito da SES

Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES

Ação: Identificação e melhorias de controles primários da SES que reduzem atividades correccionais

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PDR revisto e atualizado	Percentual	0	2023	20%	20%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Revisão e Atualização do Plano Diretor de Regionalização por meio de um plano de ação.

Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado

META 2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PRI desenvolvido e implementado	Percentual	50	2023	58	58	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: Desenvolver e Implementar o Planejamento Regional Integrado por meio de planos de ação integrado com a implementação das redes prioritárias de atenção à saúde e Plano Diretor de Regionalização

Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado						
META 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice humanização da atividade correcional	Índice	53	2023	10%	10%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Adoção de medidas alternativas à punição disciplinar, quando cabíveis, visando a resolução consensual de conflitos e a promoção da ressocialização do servidor: Celebração de TAC						
Ação: Mediação de Conflitos internos entre servidores						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás						
META 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual	Percentual	-	-	70%	70%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES-GO, conforme planejamento anual previsto						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás						
META 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06 / E03DE01 / E03DE04 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P13 / E03DE01a08P20						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES-GO	Percentual	-	-	80%	80%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional						
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Volume de recursos financeiros captados da união	Milhões de Reais	387	2022	406	406	122 – Administração Geral
Ação: Realizar a captação de recursos via programas do MS e emenda parlamentar.						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% das transferências dos recursos de cofinanciamentos aprovados realizadas	Percentual	-	-	100	100	301 – Atenção Básica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 – Suporte Profilático e Terapêutico / 305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Contrapartida da atenção primária à saúde (2493)						
Ação: Cofinanciamento de complexos reguladores (2492)						
Ação: Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 (2510)						
Ação: Contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h (2511)						
Ação: Contrapartida do programa desospitaliza Goiás (2509) (MELHOR EM CASA)						
Ação: Cofinanciamento para saúde de populações específicas (2508)						
Ação: Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica (2506)						
Ação: Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (2505)						
Ação: Cofinanciamento de leitos psiquiátricos (2507)						
Ação: Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde (2489)						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual das demandas autorizadas/validadas de comunicação realizadas	Percentual	100	2023	100	100	131 – Comunicação Social
Ação: Executar todas as solicitações autorizadas/validadas pertinentes a publicidade e eventos informativos.						
DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.						
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária						
META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da SEDE e Unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.						
Conferência Nacional e Estadual:						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de apoio administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	100	2023	100	100	122 – Administração Geral
Ação: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva						
META 3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho	Percentual	0	2022	5	5	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva						
META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE04 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P10 / E02DE01a04P27 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados	Numérico	20000	série histórica de 1 década	2000	2000	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.2 - Fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas a melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.						
META 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P35 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pesquisas finalizadas	Percentual	60	2022	30	30	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Monitorar as pesquisas na SES						
Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)						
Ação: Divulgar produtos técnico-científicos						
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.						
OBJETIVO 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás						

META 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027

Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais	Percentual	0	2022	10	10	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.**OBJETIVO 3.4 - Promover o Dimensionamento de Pessoas de Forma Efetiva****META 3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.**

Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Gestão direta com quadro de pessoal adequado	Percentual	0	2022	10	10	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Realizar o dimensionamento de pessoal para melhor planejamento e operacionalização das atividades em cada unidade.

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.**OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás****META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS**

Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P06 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09 / E02DE01a04P11 / E02DE01a04P15 / E02DE01a04P20 / E02DE01a04P21 / E02DE01a04P32 / E02DN01P01 / E02DE01a04P12 / E03DE03 /

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Apoiar em 100% as comissões, assembleias e conferências dos conselhos de saúde	Percentual	-	-	100	100	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo

Ação: Implantar o Programa Estadual de Apoio e Monitoramento da Participação e Controle Social do SUS em 246 entes federados do Estado de Goiás

Ação: Estruturar processo de comunicação e informação nos Conselhos de Saúde de Goiás

Ação: Coordenar e organizar as Conferências de Saúde

Ação: Realizar o monitoramento da execução das políticas públicas do Estado por via de análise dos instrumentos de gestão

Ação: Gerenciar os processos das competências legais do Conselho Estadual de Saúde de Goiás

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.**OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás****META 4.1.2 - Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES**

Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

100% do Índice de Transparência atendido	Percentual	100%	2023	100%	100%	122 – Administração Geral
Ação: Engajar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos procedimentos de divulgação de dados e informações produzidas e custodiadas no âmbito da SES						
Ação: Avaliar as páginas de acesso à informação dos contratos de gestão firmados pela SES						
DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.						
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás						
META 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P30						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2024		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.	Percentual	27	2023	30	30	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Ação: Articular a implantação de ouvidorias do SUS nos municípios goianos e pactuar a adesão dessa expansão						
Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS						
Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás						

3 Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Programação Orçamentária		
Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
032 - Controle Externo	130.000,00	10.000,00
122 - Administração Geral	1.549.000,00	10.000,00
126 - Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00
131 - Comunicação Social	1.000.000,00	
301 - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	472.267.000,00	18.502.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	42.474.000,00	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	2.532.000,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	8.016.000,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	130.000,00	10.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00

Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
032- Controle Externo	10.000,00	10.000,00
122 - Administração Geral	312.846.070,00	56.608.788,00
126 - Tecnologia da Informação	69.000.000,00	64.000.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	3.460.000,00	30.000,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	
301 - Atenção Básica	168.227.000,00	110.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.954.823.000,00	352.076.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	144.122.000,00	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	7.257.000,00	6.830.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	60.000,00	10.000,00
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
128 - Formação Recursos Humanos		67.000,00
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.028.000,00	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		

122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	CORRENTE	CAPITAL
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	4.016.000,00	
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	4.663.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	10.000,00	
306 - Alimentação e Nutrição		